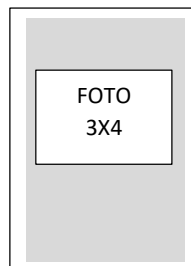


ANEXO A

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA MESTRADO

Edital: 002 / 2023	Número de Inscrição: _____
Já possui orientador definido? (<input type="checkbox"/>) Sim. Qual _____ (<input type="checkbox"/>) Não	



1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ Identidade: _____

CPF: _____

Candidato necessita de condição especial para a realização da Prova escrita? () Sim () Não

Se sim, especificar _____

Habilidade na escrita pelo candidato: () Canhoto () Destro

2. RESIDÊNCIA

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____

Tel. residencial: _____ Tel. celular: _____

Endereço eletrônico: _____

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Maior grau obtido: _____

Ano de Início: _____ Conclusão: _____

Instituição: _____

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Possui vínculo empregatício? () Sim () Não

Local de Trabalho: _____

Tel. comercial: _____

Local e data

Assinatura do candidato

ANEXO B

TABELA PARA PONTUAÇÃO DO LATTES

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO (Contabilização e nota proporcional)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional em Biotecnologia ¹	Documento impresso e assinado pelo setor/responsável para comprovação do currículo, indicando local, período e atividades desenvolvidas com comprovação de vínculo empregatício	1,5 pontos para cada semestre	15
Atividade acadêmica/científica ou estágio sob supervisão/orientação ²	Indicar local, período, carga horária e atividades desenvolvidas com declaração do orientador/supervisor	1,0 ponto para cada semestre (carga horária mínima - 20 horas semanais)	10
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação ou especialização <i>lato sensu</i> em área afim	Local, período, certificado de conclusão de instituição reconhecida pelo MEC	2,0 pontos por certificado de conclusão	6
PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Apresentação em eventos científicos ³	Certificado válido emitido pela organização do evento	0,5 ponto por trabalho	4
Publicação em periódico científico indexado ⁴	Página do artigo impressa que conste a ordem de autores	Fator de impacto $\geq 3 = 2$ Fator de impacto ≥ 1 e $< 3 = 1$ Fator de impacto > 0 e $< 1 = 0,5$	10
Patentes depositadas	Comprovante do depósito de pedido de patente	5,0 pontos por patente	10
Desenvolvimento de produto/processo ⁵	Relatórios técnicos devidamente assinados pelos executores, comprovante de publicação de registro de produto ou processo em órgão competente.	1,0 ponto por produto	5

¹A comissão de avaliação verificará a adequação e pertinência das atividades descritas pelo candidato à área de Biotecnologia ficando a pontuação condicionada à aprovação. Atividades exercidas em tempos menores que 6 meses serão contabilizadas e atribuída nota fracionada e proporcional à pontuação semestral.

²Será considerada **atividade acadêmica** sob supervisão/orientação aquela realizada na área de pesquisa em instituição de ensino superior ou de ciência e tecnologia e orientada por profissional devidamente qualificado oriundo de uma dessas instituições. A atividade acadêmica sob supervisão/orientação poderá ser contemplada com bolsa ou não. Atividades exercidas em tempos menores que 6 meses serão contabilizadas e atribuída nota fracionada e proporcional à pontuação semestral.

³Os eventos considerados serão: semana de iniciação científica institucional, eventos científicos de âmbito municipal, estadual, nacional e internacional. A apresentação do trabalho poderá ser no formato pôster ou oral, sendo contabilizada apenas uma vez por título/evento. Os certificados deverão constar necessariamente o título do trabalho e nomes dos autores. O candidato deve obrigatoriamente estar entre os autores.

⁴Serão consideradas publicações em periódicos indexados no Journal Citation Reports (JCR).

⁵Serão considerados relatórios de desenvolvimento e/ou otimização de processos e produtos, relatórios de desenvolvimento e/ou validação de metodologias analíticas. Serão aceitos apenas relatórios devidamente assinados e que realmente comprovem a participação do candidato na elaboração e/ou coordenação.

ANEXO C

CARTA DE MOTIVAÇÃO

Exposição sucinta dos motivos pelos quais o candidato deseja cursar o Mestrado Profissional em Biotecnologia da Funed firmando compromisso de dedicação efetiva:

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF nº _____, candidato à seleção para o Programa de Pós-graduação em Biotecnologia da Funed (PPGBiotec/Funed), modalidade Mestrado Profissional em Biotecnologia, assumo o compromisso de (caso selecionado e matriculado) dedicar o tempo necessário à realização de todas as atividades do curso, durante o período em que a ele estiver vinculado, no máximo 24 (vinte e quatro) meses e de acordo com as normas estabelecidas pelo Colegiado de curso em consonância com o Regimento do referido Programa. Estou ciente de que a conclusão do curso se dará mediante a defesa e aprovação de dissertação.

Local e data

Assinatura do candidato

ANEXO D

DESEMPENHO EM LÍNGUA INGLESA

Serão aceitos os comprovantes de exames de proficiência em idioma inglês, dentro da respectiva validade, abaixo relacionados:

Inglês

- a) FCE - First Certificate in English (University of Cambridge - GB), nível B ou superior;
- b) CAE - Certificate of Advanced English (University of Cambridge - GB);
- c) CPE - Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge - GB);
- d) TOEFL - Test of English as a Foreign Language: Paper Based Test com no mínimo 500 pontos, ou, Computer Based Test (CBT) com 172 pontos no mínimo, Internet Based Test (IBT), com no mínimo 61 pontos, ou TOEFL ITP (Level 1 do Programa Idiomas sem Fronteiras) 350 pontos;
- e) GRE - Graduate Record Examination;
- f) TOEIC - Test of English for International Communication, com no mínimo 605 pontos;
- g) IELTS - International English Language Testing System - British Council, overall band, com no mínimo 6,0 pontos;
- h) CENEX/UFMG, nota mínima de 60 pontos;
- i) TESE prime, nível mínimo TEAP, solicitada a área biológica/saúde, nota mínima de 60 pontos.
- j) Também serão aceitos testes de proficiência emitidos por Universidades credenciadas pela Capes no país.

**TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD**

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade determinada, em conformidade com a Lei nº 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Pelo presente instrumento eu _____,
inscrito no CPF nº _____, aqui denominado como CANDIDATO, autorizo expressamente que o Programa de Pós-graduação em Biotecnologia da Fundação Ezequiel Dias - PPGBiotec/Funed, doravante denominada CONTROLADORA, em razão do Processo de seleção para ingresso no mestrado profissional, regido pelo Edital nº 002/2023, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11º da Lei 13.709/2018, conforme disposto neste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Dados:

1) Nome completo; 2) Data de nascimento; 3) Número e cópia da Carteira de Identidade ou outro documento de identidade; 4) Número e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; 5) Número e cópia de Inscrição Eleitoral; 6) Endereço completo; 7) Números de telefone e endereços eletrônicos; 8) condição especial do candidato; 9) diploma de graduação ou documento equivalente; 10) Cópia(s) do(s) histórico(s) escolar(es) da(s) graduação(ões); 11) Cópia do certificado de reservista (quando for o caso); 12) Cópia do comprovante de desempenho em língua inglesa; 13) Formação acadêmica; 14) Vínculo empregatício; 15) foto do candidato; 16) Certidão de nascimento, de casamento ou divórcio.

CLÁUSULA SEGUNDA - Finalidade do tratamento de dados:

O CANDIDATO autoriza, expressamente, que a CONTROLADORA utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

- a) Permitir que a CONTROLADORA identifique e entre em contato com o CANDIDATO, em razão do processo seletivo regido pelo Edital acima referido;
- b) Para procedimentos de inscrição e demais etapas do edital;
- c) Para cumprimento, pela CONTROLADORA, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- d) Quando necessário, para atender aos interesses legítimos da CONTROLADORA ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

CLÁUSULA TERCEIRA - Responsabilidade pela Segurança dos Dados:

A CONTROLADORA se responsabiliza por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do CANDIDATO, comunicando ao CANDIDATO, caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o artigo 48 da Lei 13.709/2018.

Fica permitido à CONTROLADORA manter e utilizar os dados pessoais do CANDIDATO durante todo o período do certame, para as finalidades relacionadas neste termo e, ainda, após o término do processo seletivo para cumprimento da obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei 13.709/2018;

CLÁUSULA QUARTA - Término do Tratamento dos Dados:

Fica permitido à CONTROLADORA manter e utilizar os dados pessoais do CANDIDATO durante todo o período de duração do certame acima mencionado.

CLÁUSULA QUINTA - Direito de Revogação do Consentimento:

O CANDIDATO poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, em consonância com a Lei 13.709/2018.

CLÁUSULA SEXTA - Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos:

O CANDIDATO fica ciente de que a CONTROLADORA deverá permanecer com os seus dados pelo período de duração de todo o processo seletivo e pelo prazo prescricional.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato

ANEXO F

**DOCENTES PESQUISADORES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA
DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS (PPGBiotec/Funed)**

DOCENTE	E-MAIL	LINK CV LATTES
Carolina Paula de Souza Moreira	carolina.moreira@funed.mg.gov.br	http://lattes.cnpq.br/1874133350146990
Clara Guerra Duarte	clara.duarte@funed.mg.gov.br	http://lattes.cnpq.br/4857486651574509
Eladio Oswaldo Flores Sanchez	eladio.flores@funed.mg.gov.br	http://lattes.cnpq.br/3171248367642527
Jovita Eugênia Gazzinelli Cruz Madeira	jovigazzinelli@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/1937759920818579
Júlio César Moreira de Brito	julio.brito@funed.mg.gov.br	http://lattes.cnpq.br/8210606618257983
Luciana Maria Silva	luciana.silva@funed.mg.gov.br	http://lattes.cnpq.br/0162558710954506
Luciana Souza de Oliveira	luciana.oliveira@funed.mg.gov.br	http://lattes.cnpq.br/8724436683807701
Márcia Helena Borges	marcia.borges@funed.mg.gov.br	http://lattes.cnpq.br/2537843163622800
Marcos Paulo Gomes Mol	marcos.mol@funed.mg.gov.br	http://lattes.cnpq.br/7424783439261321
Marcos Vinícius Ferreira Silva	marcos.silva@funed.mg.gov.br	http://lattes.cnpq.br/7612716075525147
Milena Cristina Ribeiro Souza Magalhães	milena.magalhaes@funed.mg.gov.br	http://lattes.cnpq.br/6512084480287023
Sérgio Caldas	sergio.caldas@funed.mg.gov.br	http://lattes.cnpq.br/8094276525042626
Sílvia Catarina Salgado Oloris	silvia.oloris@funed.mg.gov.br	http://lattes.cnpq.br/2694854855300313
Sílvia Ligorio Fialho	silvia.fialho@funed.mg.gov.br	http://lattes.cnpq.br/6277013725246341

ANEXO G

CARTA DE ANUÊNCIA

Declaro para fins de matrícula que,
CPF....., funcionário da empresa.....,
tem anuência para participação nas atividades presenciais do curso de Mestrado Profissional do Programa
de Pós-graduação em Biotecnologia da Fundação Ezequiel Dias (PPGBiotec/Funed) em conformidade com
a existência de compatibilidade entre os horários do curso e o horário de trabalho do funcionário.

.....de.....de.....

(Local e data)

(Assinatura da chefia imediata)

.....

(Nome completo da chefia imediata)

(Cargo)

Obs.: O anexo F deverá ser entregue no ato da matrícula para os candidatos aprovados dentro do número de vagas e com vínculo empregatício.

ANEXO H

FORMULÁRIO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA publicado no edital PPGBIOTEC nº 002/2023.

Eu,, portador do documento de identidade nº....., inscrito para concorrer a uma vaga no curso de Mestrado Profissional em Biotecnologia, apresento recurso junto à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia/PPGBiotec referente a (citar qual etapa) do processo seletivo do Edital 002/2023. A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando).....

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos (se for o caso):
.....
.....

Belo Horizonte, ____ de _____ de 20 ____.

(Assinatura do candidato)

(Nome do Candidato)